



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº 9 3 6 de 5 de julho de 1968.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO SUPLEMENTAR
de NCR\$-39.750,00 e dá outras providências.

fício N.º

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a se -
guinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédi-
to suplementar de Ncr\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos
e cinquenta cruzeiros nvos) para suplementação das seguintes /
verbas do Orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Legislativo

3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros	
	I-Despesas c/viagens de Vereadores....	500,00
4.1.3.0.00	Despesas de Capital	
	Aquisição de máquinas, móveis e etc..	150,00

Poder Executivo

3.1.4.0.02	Encargos Diversos	
	VII-Despesas eventuais do Gabinete.....	2.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Contadoria

3.1.1.1.16	Pessoal Civil	
	II-Função Gratificada.....	786,85
	III-Gratificação por Serviços Extras....	1.000,00
3.1.3.0.16	Serviços de Terceiros	
	VIII-Publicação em Jornais.....	1.500,00
	X-Correio, Telegrafos, Telefones e etc..	1.000,00
	XI-Despesas c/viagem de Funcionários...	500,00
4.1.3.0.16	Despesas de Capital	
	Aquisição de máquinas, móveis e etc..	5.000,00
4.3.1.1.13	Amortização da Dívida Pública	
	Fundada Interna	
	II-Empréstimo da CEESP-Serv. de Água...	230,00
	IV-Empréstimo da CEESP-Serv. Asfalto...	903,19
	V-Empréstimo da CEESP-Aquis. Motonivelã	834,95

DEFESA E SEGURANÇA

Segurança Pública

3.1.1.1.29	Pessoal Civil	
	II-Vencimentos da Guarda Mirim.....	2.200,00
3.1.2.0.29	Material de Consumo	
	II-Aquis. impressos, expediente p/o T.G..	400,00



TAQUARITINGA

Ofício N.º

-II-

BEM-ESTAR SOCIAL

Subvencões Sociais

3.2.1.5.83	Instituições Privadas	
	Auxílio a Indigentes.....	250,00
3.2.4.0.82	<u>Pensionistas:</u>	
	Cemitério.....	465,00
	Limpeza Pública.....	410,00

SERVIÇOS URBANOS

Diretoria de Obras

3.1.2.0.90	Material de Consumo...	
	I-Aquis.cal,cimento,areia e etc.....	7.000,00
	<u>Matadouro</u>	
3.1.2.0.96	Material de Consumo	
	Aquis.de lenha,forragens e etc....	500,00
	<u>Serviços de Água e Esgoto</u>	
4.1.3.0.91	Despesas de Capital	
	Aquis.de canos,ferrolhos,manilhas	
	p/a rede de água e esgoto.....	3.000,00
	<u>Iluminação Pública</u>	
3.1.2.0.94	Material de Consumo	
	Aquis.fios,lâmpadas,luminárias....	5.000,00
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	
	Fornecimento de Energia Elétrica	
	Da Sede.....	2.000,00
	Distrito de Jurupema.....	750,00
	Distrito de Guariroba.....	270,00
	<u>Jardins e Arborização</u>	
4.1.3.0.95	Despesas de Capital	
	Construção e Embelezamento de Jar-	
	dins e Praças Públicas.....	3.100,00
	Soma Ncr\$...	39.750,00

=====

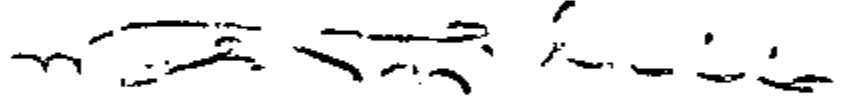
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "Superavit" verificado nas seguintes verbas do Orçamento vigente:

1.4.1.20	Imposto s/Circulação de Mercadorias	6.800,00
1.1.2.20	Taxa Rodoviária - Jurupema.....	1.000,00
1.1.2.20	Taxa Rodoviária - Guariroba.....	2.800,00
1.4.1.20	Fundo de Participação dos Municípios	28.800,00
1.5.1.00	Multas.....	350,00
	Soma Ncr\$	39.750,00

=====

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 5 de Julho de 1.968


-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 05 de Julho de 1.968.


Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário-